



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
"A CASA DA CIDADANIA"



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 024/2025

Pacaraima/RR, 17 de março de 2025.



"AUTORIZA O VEREADOR JÚLIO CÉSAR CARVALHO DE OLIVEIRA JÚNIOR A VIAJAR ATÉ A CAPITAL BOA VISTA-RR E CONCEDE DIÁRIAS".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR** no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, na Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos da Constituição da República de 1988,

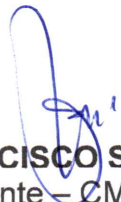
RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR, o Vereador **JÚLIO CÉSAR CARVALHO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, a viajarem até a capital de Boa Vista - RR, para tratar de assuntos atinentes a esta Casa de Leis com Ministro de Educação Camilo Santana, saindo dia 19 (dezenove) de março do ano em curso e retornando em 20 (vinte) de março de 2025, fazendo jus a 2 (duas) diárias, conforme o disposto na Resolução Administrativa nº. 065/2022.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO FRANCISCO FERNANDES SOUSA, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR, AO DÉCIMO SÉTIMO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.


VEREADOR FRANCISCO SOUSA MELO
Presidente - CMP


VEREADOR JÚLIO CÉSAR CARVALHO DE OLIVEIRA JÚNIOR
1º Secretário - CMP